



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020;

2.2. O Município de Pontal do Paraná vem formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de plataforma web de comunicação, atendimento e gestão documental, com a disponibilização de módulos: Circular, Memorando, Ouvidoria, Digital, Pedido de e-SIC, Processo Administrativo com Workflow, Protocolo Eletrônico, Ofício Eletrônico. Direito mensal de uso de licença de software anual, para até 200 usuários simultâneos.

2.3. Essa contratação visa atender o Decreto Municipal n.º 9460 de 03 de fevereiro de 2021, que estabelece rotinas para agilizar e uniformizar o Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital) ferramenta de gestão de documentos e processos administrativos e a manutenção desse serviço, por meio da plataforma web, que está sendo fornecido desde 2021, que tem se mostrado altamente eficaz e necessário para as demandas da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

2.4. O uso desta tecnologia serve para otimizar e dar mais agilidade aos processos de trabalho, intensificando o cumprimento do princípio constitucional da eficiência ao utilizar uma plataforma padronizada para gerenciar atividades e processos, através de uma ferramenta rápida e prática para registro das atividades oficiais, internas e externas, que reduza o tempo de resposta e resolução de solicitações internas e externas. Utilização de somente um layout e sequência de numeração de documentos em todos os setores da Contratante, padronização de documentos de acordo com a identidade visual da Contratante, garantindo a confidencialidade dos documentos oficiais, adotando práticas que aumentam a segurança na autenticação dos usuários

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O Plano de Contratações Anual 2026 contempla a referida despesa e está publicado no sítio eletrônico da Prefeitura de Pontal do Paraná, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Diretrizes de Sustentabilidade (Decreto nº 7.746/2012, art. 4º)

4.1.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Tecnologia

- 4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.1.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.1.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. Atendendo ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020;
- 5.2. Tabela Quantitativa

Item	Descrição	UNIDADE	QTD. MESES
1	Serviço de plataforma WEB de comunicação, atendimento e gestão documental, com a disponibilização de módulos: Memorando, Circular, Ouvidoria Digital, Protocolo Eletrônico, Pedido de e-SIC, Ofício Eletrônico, Ofício Circular e Processo Administrativo. Direito mensal de uso de licença de software anual, para até 200 usuários simultâneos.	Meses	12
2	IMPLANTAÇÃO Implantação da Plataforma para uso dos módulos.	Unidade	1
3	MIGRAÇÃO Migração dos Dados Existentes referente aos módulos.	Unidade	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Com base no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020, consideramos contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, encontrados os devidos processos licitatórios, conforme tópico 6.2.;

6.2. Em pesquisa encontramos outras entidades que optaram pela realização de pregão eletrônico para aquisição de itens semelhantes, são estas:

6.2.1. **Órgão:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para disponibilização, operação, suporte e manutenção de plataforma WEB em ambiente seguro, destinada à comunicação institucional, atendimento ao cidadão, gestão documental eletrônica e assinatura de documentos por meio de certificado digital ICP-Brasil e/ou por meio de autenticação via Assinatura GOV.BR, observada a legislação vigente, garantindo validade jurídica dos atos praticados, com acesso por usuários internos e externos, abrangendo até 110 (cento e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Tecnologia

dez) usuários simultâneos, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses. **Modalidade** Pregão 04/08/2025 08:00

Fonte: <https://www.pncp.gov.br>

6.2.2. **Órgão:** MUNICIPIO DE PALOTINA **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviços de sistema de gestão em processos digitais, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, desta municipalidade.

Modalidade Pregão 17/11/2025 08:30 **Fonte:** <https://www.pncp.gov.br>

6.2.3. **Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, com fornecimento de licença de uso em formato “software as a servisse” (saas), para gestão eletrônica de documentos e processos digitais, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico remoto, visando a comunicação. **Modalidade** Pregão 04/12/2025 08:00 **Fonte:**

<https://www.pncp.gov.br>

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base no inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020;

7.2. Tabela de valor unitário por item e valor total, conforme média das propostas:

Item	Descrição	UNIDADE	QTD. MESES	Valor R\$ Mensal	Valor Total R\$ 12 meses
1	Serviço de plataforma WEB de comunicação, atendimento e gestão documental, com a disponibilização de módulos: Memorando, Circular, Ouvidoria Digital, Protocolo Eletrônico, Pedido de e-SIC, Ofício Eletrônico, Ofício Circular e Processo Administrativo. Direito mensal de uso de licença de software anual, para até 200 usuários simultâneos.	Meses	12	7.201,21	86.414,52
2	IMPLANTAÇÃO Implantação da Plataforma para uso dos módulos.	Unidade	1	2.427,78	2.427,78
3	MIGRAÇÃO Migração dos Dados Existentes referente aos módulos.	Unidade	1	1.900,00	1.900,00
TOTAL					90.742,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Tecnologia

7.3. Valor estimado anual da contratação de R\$ 90.742,30 (noventa mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

7.4. Mapa de Preços com a fonte dos valores de referência para o valor unitário por item e valor total em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Conforme inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020, segue a descrição da solução como um todo:

8.2. Contratação de empresa especializada em serviço de plataforma web de comunicação, atendimento e gestão documental, com a disponibilização de módulos: Circular, Memorando, Ouvidoria, Digital, Pedido de e-SIC, Processo Administrativo com Workflow, Protocolo Eletrônico, Ofício Eletrônico. Direito mensal de uso de licença de software anual, para até 200 usuários simultâneos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

8.3. A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais despesas que possam surgir, para completo fornecimento do ITEM descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Com base no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020):

9.2. Não há providências prévias a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Conclui-se que, tal contratação se faz necessário devido, como já explicado e demonstrado em tópicos anteriores.

Pontal do Paraná, 05 de maio de 2026.

GEORGE LIMA

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Tecnologia

